



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7994/2022

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2209/21 de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 420.000,00** (quatrocentos e vinte mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
04.01.04.123.0005.2.012		Manutenção Setor de Finanças		
3.3.90.30	097	Material de Consumo	0.510	20.000,00
3.3.90.40	102	Serviços de Tecnologia da Informação	0.510	130.000,00
4.4.90.52	105	Equipamentos e material permanente	0.510	20.000,00
12.03.04.122.0003.2.017		Manut. Serv. Agric., Pecuária e Serviços		
3.3.90.30	713	Material de Consumo	0.504	250.000,00
Total de Suplementações				420.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
04.01.04.123.0005.2.012		Manutenção Setor de Finanças		
3.1.90.11	089	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.510	18.000,00
3.1.90.13	091	Contribuições Patronais	0.510	2.000,00
04.04.04.125.0005.2.014		Manut. Divisão de Tributação		
3.3.90.40	133	Serviços de Tecnologia da Informação	0.510	150.000,00
12.03.15.451.0017.1.005		Pavim, Recap. e Obras Complementares em Ruas e Avenidas		
4.4.90.51	724	Obras e Instalações	0.504	150.000,00
12.03.15.451.0017.1.043		Pavim. e Obras Complementares no Sistema Viário do Município		
4.4.90.51	732	Obras e Instalações	0.504	100.000,00
Total de Cancelamentos				420.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 04 de fevereiro de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

